



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: [nascentesdopantanal@gmail.com](mailto:nascentesdopantanal@gmail.com) - SITE: [www.nascentesdopantanal.org.br](http://www.nascentesdopantanal.org.br) - CNPJ 08.979.143/0001-07

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017/CIDESAT

### EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO

De ordem do Exmº Sr. **WEMERSON ADÃO PRATA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes Do Pantanal/ **CIDESAT**, Comissão Coordenadora do Processo Seletivo – CCPS torna público a decisão quanto aos recursos impetrados à divulgação do Gabarito e conteúdo de questões da Prova Objetiva para o Cargo de Geólogo nos termos do item 14 do edital.

1. Recurso quanto a questão de nº 6 da Prova de Conhecimentos Específicos para o Cargo de Geólogo:

**JUSTIFICATIVA:** O(a) Recorrente aponta erros gramaticais na escrita das alternativas a) “Estalactile” correto ESTALACTITE, e c) “estactite” correto ESTALACTITE.

**DECISÃO:** Em razão dos erros gramaticais das palavras, a CCPS ACOLHE o recurso e decide pela ANULAÇÃO da questão de nº 06 da Prova de Conhecimento Específico para o Cargo de Geólogo.

2. Recurso quanto a questão de nº 14 da Prova de Conhecimentos Específicos para o Cargo de Geólogo:

**JUSTIFICATIVA:** O(a) Recorrente alega que a questão é “muito geral, com duas alternativas possíveis a) e c)”, e ao final alega a falta de detalhamento da questão.

**DECISÃO:** A CCPS resolve NEGAR recurso em razão de que a justificativa apresentada se mostrou insuficiente, sendo que o recorrente poderia indicar fontes e/ou aportes bibliográficos para fundamentar a justificativa apresentada. De forma que decide pela MANUTENÇÃO da questão de nº 14 da Prova de Conhecimento Específico para o Cargo de Geólogo.

São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de março de 2017.

Dariu Antonio Carniel  
Presidente da CCPS  
Portaria 02/2017

Danilo Ricardo Pivetta  
Membro da CCPS  
Portaria 02/2017

Ednei Baseggio  
Membro da CCPS  
Portaria 02/2017

*REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE*



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: [nascentesdopantanal@gmail.com](mailto:nascentesdopantanal@gmail.com) - SITE: [www.nascentesdopantanal.org.br](http://www.nascentesdopantanal.org.br) - CNPJ 08.979.143/0001-07

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017/CIDESAT

### EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO

De ordem do Exmº Sr. **WEMERSON ADÃO PRATA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes Do Pantanal/ **CIDESAT**, Comissão Coordenadora do Processo Seletivo – CCPS torna público a decisão quanto aos recursos impetrados à divulgação do Gabarito e conteúdo de questões da Prova Objetiva para o Cargo de Geólogo nos termos do item 14 do edital.

1. Recurso quanto a questão de nº 6 da Prova de Conhecimentos Específicos para o Cargo de Geólogo:

**JUSTIFICATIVA:** O(a) Recorrente aponta erros gramaticais na escrita das alternativas a) “Estalactile” correto ESTALACTITE, e c) “estactite” correto ESTALACTITE.

**DECISÃO:** Em razão dos erros gramaticais das palavras, a CCPS ACOLHE o recurso e decide pela ANULAÇÃO da questão de nº 06 da Prova de Conhecimento Específico para o Cargo de Geólogo.

2. Recurso quanto a questão de nº 14 da Prova de Conhecimentos Específicos para o Cargo de Geólogo:

**JUSTIFICATIVA:** O(a) Recorrente alega que a questão é “muito geral, com duas alternativas possíveis a) e c)”, e ao final alega a falta de detalhamento da questão.

**DECISÃO:** A CCPS resolve NEGAR recurso em razão de que a justificativa apresentada se mostrou insuficiente, sendo que o recorrente poderia indicar fontes e/ou aportes bibliográficos para fundamentar a justificativa apresentada. De forma que decide pela MANUTENÇÃO da questão de nº 14 da Prova de Conhecimento Específico para o Cargo de Geólogo.

São José dos Quatro Marcos/MT, 13 de março de 2017.

Dariu Antonio Carniel  
Presidente da CCPS  
Portaria 02/2017

Danilo Ricardo Pivetta  
Membro da CCPS  
Portaria 02/2017

Ednei Baseggio  
Membro da CCPS  
Portaria 02/2017

*REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE*